



Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional do Estado do Rio de Janeiro

CDEDD - Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito

CVENB – Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil

NOTA DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI QUE VISA EXTINGUIR O SISTEMA DE COTAS RACIAIS PARA INGRESSO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito e a Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, vêm a público manifestar o seu repúdio ao projeto de Lei nº. 470/2019, de autoria do deputado Rodrigo Amorim, o qual propõe a extinção do sistema de cotas raciais, sob o argumento de que produz ódio racial, o ressentimento de pessoas que não ingressaram no vestibular e a corrupção das Universidades onde são aplicadas por aniquilarem o valor do mérito acadêmico.

A proposta reflete a hierarquização da sociedade brasileira por meio da discriminação baseada nos critérios de raça, etnia, origem, classe social e gênero num contexto de invisibilidade e exclusão.

O Brasil foi o último país a abolir a escravidão.

O dogma da igualdade formal não constitui elemento capaz de concretizar os ideais da ordem constitucional de 1988. O princípio da igualdade material pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual, isto é, dar tratamento isonômico significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades.

Isto posto, as ações afirmativas fundadas na cor de pele representam imperativo ético de alteridade, promoção social e de garantia da dignidade da pessoa humana, como valores fundantes do Estado Democrático de Direito, e como forma de reparação da escravidão negra.

O Estado do Rio de Janeiro foi a vanguarda na positivação das ações afirmativas para ingresso de afrodescentes no ensino superior público e, em seguida, foi acompanhada pela legislação federal, tendo o tema sido apreciado no ano passado pela ALERJ que decidiu pela prorrogação das cotas raciais nas Universidades estaduais, ou seja, tal matéria foi apreciada recentemente pelo Poder Legislativo estadual.



Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional do Estado do Rio de Janeiro

CDEDD - Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito

CVENB – Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil

Vivemos tempos bicudos de ataques à educação, especialmente do ensino superior público e gratuito, no que tange à liberdade de cátedra (com o estímulo à perseguição ideológica aos professores) e ao anúncio de cortes orçamentários drásticos que visam inviabilizar o seu funcionamento e/ou legitimar a sua privatização com a cobrança de mensalidades, o que produzirá a maior elitização do ensino universitário.

Não podemos admitir a destruição da educação pública brasileira, a única esperança de que tenhamos, nós e as gerações vindouras, um futuro melhor, com uma sociedade mais justa, livre e democrática!

LUÍS GUILHERME VIEIRA
Presidente da CDEDD da OAB/RJ

HUMBERTO ADAMI SANTOS JR.
Presidente da CEVNB da OAB/RJ

REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral da CDEDD da OAB/RJ

FLÁVIA RIBEIRO
Vice-Presidente da CEVNB da OAB/RJ